DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2020

De autoria do Vereador Benedito Pavan Junior

"Concede Título de CIDADÃO BARRINHENSE ao Senhor ***Mário Ishikawa"***

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Barrinha Aprovou e eu PROMULGO o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de **"HONORÁRIO CIDADÃO BARRINHENSE"** ao Senhor **MÁRIO ISHIKAWA"**, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Barrinha, em 14 de abril de 2020.

Adilson Barroso Oliveira
Presidente